



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

PORTARIA Nº 006/2014

*Dispõe sobre nomeação da **Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária, Comércio e Indústria, e renomeia Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos** da Câmara Municipal de Dores do Indaiá – MG.*

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26 e 193 do Regimento Interno e art. 41, inciso II da Lei Orgânica deste município, Resolve:

Art. 1º. Em cumprimento as disposições regimentais e legislação pertinente à espécie, fica nomeada a **Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária, Comércio e Indústria** da Câmara Municipal de Dores do Indaiá com a seguinte composição:

Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária, Comércio e Indústria	
Presidente	Elias Ferry de Araújo - PTC
Relator	Wilton Félix da Silva - PT
Secretário	Osanam Veloso Santos - PSDB

Suplentes	
Presidente	José Oldack Pinto - PV
Relator	Sílvia Silva - PPS
Secretário	Vanderlei Rodrigues de Paulo - PROS

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

Art. 2º. A Comissão de Obras e Serviços Públicos passa a contar com a seguinte nomenclatura, **Comissão de Viação e Obras Pública**

I – os membros da comissão renomeada permanecerão imutáveis.

Art. 3º. As Comissões, ora nomeadas, terão mandato até 31 de dezembro de 2014, não percebendo nenhuma remuneração, sendo o trabalho considerado relevante serviço prestado ao Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 14 de julho de 2014.


José Marinho Zica
Presidente